



Memo 278/2023- DAB/DEAS/SESMA

Belém, 13 de Março de 2023

De: DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA/DAB/DEAS/SESMA

Para: DEAD/NUCLEO DE CONTRATOS/SESMA

Prezados,

Considerando a demanda expedida via memorando, solicitando manifestação deste Departamento de Ações em Saúde quanto ao interesse em prorrogar a vigência do contrato n°. 077/2015 UMS FÁTIMA-SESMA/PMB, de propriedade da Sra. YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA.

Considerando a essencialidade do serviço promovido na UMS FÁTIMA e considerando a necessidade de permanecimento no imóvel atual para a efetiva prestação do serviço de Atenção Básica à Saúde, **nos manifestamos pela prorrogação do referido contrato n°077/2015 pelo período de 12 (doze) meses.**

Considerando o exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vitor Nina
Médico
CRM-PA 11498

VITOR NINA DE LIMA

Diretor do Departamento de Ações em Saúde

DEAS/SESMA/PMB

Portaria n° 117/2021 Gabs/SESMA



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE**

Belém, 24 de março de 2023.

AO NÚCLEO DE CONTRATOS/SESMA

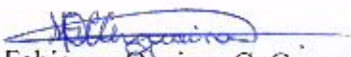
Em cumprimento a solicitação remetida através do GDOC nº 1292/2020 a este departamento, segue o relatório de cálculo para o reajuste do CONTRATO Nº 077/2015, com as Sras. Yasnaia Saraiva Oliveira, inscrita no CPF: 398.329.962-87 e Maria do Socorro da Silva Rabelo, inscrita no CPF:424.745.582-68, cujo objeto é a Locação de Imóvel para o funcionamento da Unidade Municipal de Saúde Fátima/SESMA.

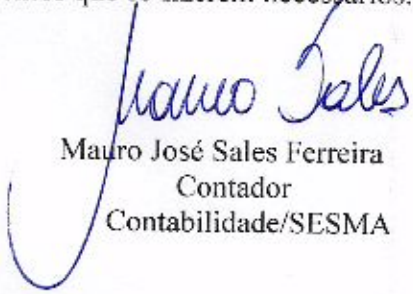
Os cálculos para o reajuste do contrato para os últimos 12 meses foram realizados utilizando como fonte o site do Banco Central do Brasil, índice utilizado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), em anexo ao processo.

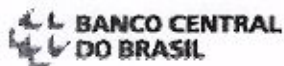
Diante ao exposto, concluímos que o reajuste para o contrato em pauta, adquiriu o valor mensal a ser reajustado em R\$ 25.207,85 (vinte e cinco mil duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), e o valor global em R\$ 302.494,20 (trezentos e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), conforme demonstrativo abaixo:

REAJUSTE DO PERÍODO			
VALOR MENSAL		VALOR 12 MESES	
R\$	25.207,85	R\$	302.494,20

Colocamo-nos a vossa disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.


Márcia Fabianne Queiroz C. Cerqueira
Matrícula nº 1876635-018
Contabilidade/SESMA


Mauro José Sales Ferreira
Contador
Contabilidade/SESMA



Calculadora do cidadão

Acesso público
24/03/2023 - 12:02

[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2022
Data final	02/2023
Valor nominal	R\$ 24.309,04 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03697420
Valor percentual correspondente	3,697420 %
Valor corrigido na data final	R\$ 25.207,85 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



FOLHA DE INSTRUÇÃO

Processo
Nº

Folha

Ao: NSAJ

De: FMS

Gdoc: 1292/2020

Assunto: Informamos Dotação Orçamentária e Quota para prorrogação do contrato nº 077/2015, destinada a instalação e funcionamento da sede da UMS FÁTIMA/ SESMA/PMB/ SESMA – PMB/ locatárias a Sr^a. YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA e a Sr^a. MARIA DO SOCORRO DA SILVA RABELO, por mais 12 (doze) meses a partir de 14/04/2023 com término previsto para 14/04/2024, e a aplicação do reajuste. Conforme Relatório da Contabilidade e Minuta do 6º Termo Aditivo do Contrato N.º 077/2015– SESMA/PMB, o valor mensal do contrato passará de R\$ 24.309,04, para R\$ 25.207, 85, perfazendo um valor global de R\$ 302.494,20.

Elemento de despesa: 33.90.36

Função Programática: 2.09.22.10.301.0001

Atividade: 1169

Fonte: 1600010000

Sub Ação: 001

Tarefa: 002

Solicitação de Quota: 083784

- Valor de R\$ 176.454,95, para 7 meses.

Data: 27/03/2023

Luzimar Sousa
FMS/SESMA

Patrícia Martins
DIRETORA FMS



FOLHA DE INSTRUÇÃO

Processo
Nº

1292/20

Folha

DESPACHO

Acolho o parecer Jurídico nº 598/2022 e parecer do Núcleo de Controle Interno - nº 634/2023, aprovo a Minuta do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2015, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, o qual funciona a sede da UMS FATIMA/SESMA/PMB a ser celebrado com a Srª YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA e Srª MARIA DO SOCORRO DA SILVA RABELO, o presente aditivo terá o valor mensal reajustado, que passará de R\$ 24.309,04 (vinte e quatro mil trezentos e nove reais e quatro centavos), para R\$ 25.207,85(vinnte e cinco mil, duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 302.494,02 (trezentos e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos) com vigência de 12 meses, com inicio a partir do dia 14/04/2023 com término previsto para 14/04/2024 , conforme solicitação através do memo nº 278/2023 – DAB DEAS/SESMA.

Ao Núcleo de Contratos para providências quanto à convocação para assinatura e após encaminhar para publicação no Diário Oficial do Município.

Belém, 04 de abril de 2023.

Pedro Ribeiro Anaisse
Secretaria Municipal de Saúde / SESMA

Pedro Ribeiro Anaisse
Secretária Municipal de Saúde / SESMA